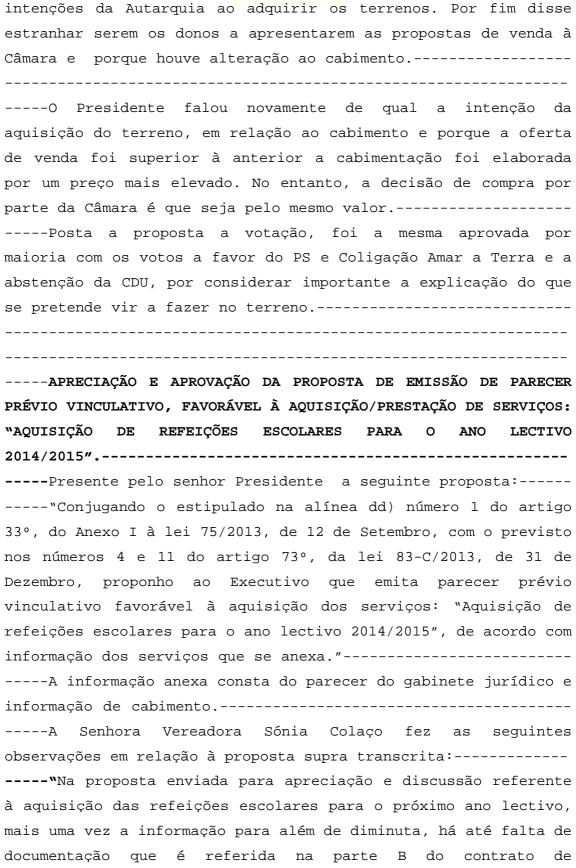




----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que delibere a aquisição de um prédio rústico, sito na Freguesia de fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, inscrito na matriz cadastral da Frequesia de Fazendas de Almeirim sob parte do artigo 13 da secção 011, com área de 1.992 m2, pelo valor de 14,00 euros/m2, num total de 27.888,00 euros."---------O Senhor Presidente esclareceu que este terreno se situa campo de futebol do Fazendense. atrás do Este terreno encontrava-se dividido em três parcelas, uma pertencente ao senhor Amilcar Ribeiro, a do meio já propriedade da Câmara e a terceira estava dividida em cinco partes. Em tempos, foi apresentada proposta por parte de um dos proprietários para que a Câmara adquirisse o seu lote. Fez-se negociação do mesmo. momento foi apresentada outra proposta de proprietário, a saber qual a intenção da Câmara em relação à aquisição de outro lote de terreno. Sendo que a Câmara tem disponibilidade, é sua intenção ir adquirindo as parcelas para as poder ir arranjando e arborizando, com a finalidade de construir um parque de lazer urbano.-----_____

----A Vereadora da CDU disse que sendo esta proposta igual a uma já anteriormente presente a reunião de Câmara, e tendo recorrido à leitura da respectiva acta, verificou que a proposta tinha sido aprovada por unanimidade, pergunta o porquê da presente proposta nesta reunião. Depois de analisada, verifica que os documentos não são suficientes para tomar uma decisão pois suscitam -lhe algumas dúvidas. Não concorda com o facto da avaliação ter sido feita com base numa alteração dos fins que estão previstos para aquela zona. Uma vez que o PDM está há muito em revisão, questionou se a Câmara está a considerar estes fins. É de opinião que deveriam estar expressas quais as

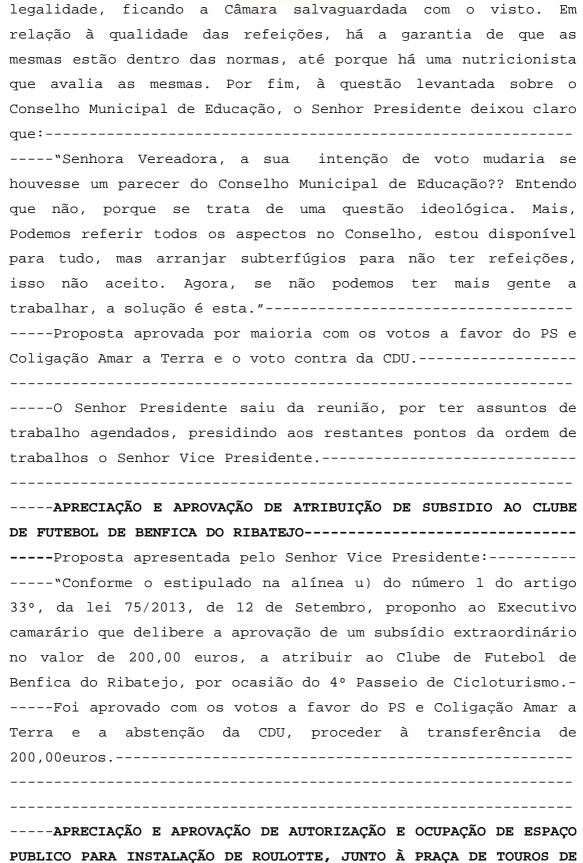




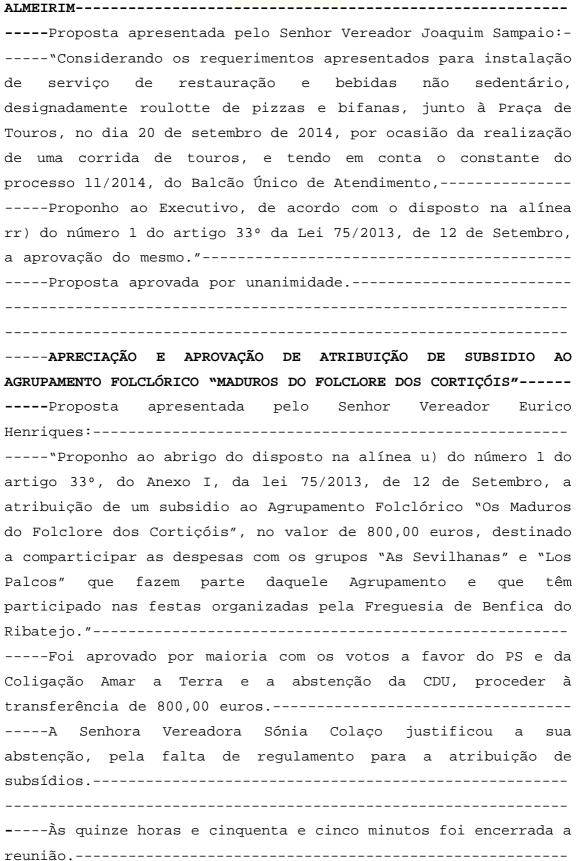


aquisição/prestação de serviços a celebrar. É referido no ponto 6 que se anexam os documentos comprovativos de que a empresa Gertal tem a situação regular junto das Finanças e Segurança Social, mas a verdade é que esses documentos não vêm anexados à proposta.---------Em relação aos valores apresentados da despesa para os anos 2014 e 2015, são diferentes, aumentando a despesa, dos que estiveram na proposta analisada em Março, de abertura de concurso público e votada posteriormente na Municipal. Para além deste facto, há que ter ainda em conta que se estas despesas são ao abrigo do acordo-quadro da CIMLT, assinado em agosto de 2013, a CDU tem dúvidas que o mesmo ainda esteja em vigor, pois é referido na cláusula 3ª (Prazo) e passo a citar: "o fornecimento das refeições escolares, objecto do presente acordo-quadro começará a ser efectuado aquando do início do ano lectivo 2013-2014 e terá a duração de 1 ano lectivo". Ora, o que está em causa são as refeições escolares para o próximo ano lectivo, 2014-2015, não devia haver outro acordo-quadro?---------Para além destes factos que nos deixam dúvidas do processo que está a ser seguido, a CDU continua a ter as mesmas preocupações no que diz respeito à entrega das refeições escolares a empresas privadas. Nomeadamente no que diz respeito à qualidade das refeições, que consideramos que deve estar bem definido em concurso, especificamente no caderno de encargos, deviam mencionar a exigência da qualidade alimentar, a promoção do consumo dos produtos locais. Gostaria ainda de referir que é da nossa opinião que o Conselho Municipal de Educação devia dar um parecer sobre este assunto e não temos informação sobre isso."-----_____ ----O Senhor Presidente referiu que segundo as indicações que foram deixadas pelo Secretário de Estado, os valores em referência obrigam a que este processo tenha que ter visto do Tribunal de Contas, assim não haverá dúvidas quanto à sua











E eu,							
Assistente Técnica			elabore	i a	preser	nte	acta,
que lavrei e subs	screvi a	qual v	ou assi	nar	com	0 5	Senhor
Presidente							
O Presidente d	a Câmara		A Assist	ente	Técni	ca	